

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME, PROCESSO Nº 2018.01031.003878-67 – SEI Nº 201900031000000, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

I – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO e por seu **Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, Sr. Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia – GO. doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTENT ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.691.290/0001-13, com endereço na Av. 85 Nº 1967, Quadra 50 LT.04 Sala 03 – Setor Marista, CEP: 74.160-010, na Cidade de Goiânia – GO, representada por sua Sócia Administradora **Srtª. ARIANE MARIANA AMÉRICO**, portadora do RG nº 2409767, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF nº 013.555.061-07, residente e domiciliado na Rua 54, nº142. ED. – Visage Actualle, Torre 2, Apto. 1201, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-220

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- a). A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2019, firmado entre as partes em 18 de junho de 2019, nos termos previstos no item 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava do referido contrato, e amparo legal nos artigos 71 e 81 da Lei n.º 13.303/2016 e nos artigos 137 a 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.
- b). Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de junho de 2021.
- c) A renovação integral do saldo original do contrato nº 008/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº 008/2019 é de R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), perfazendo para o período de 12 (doze) meses, um total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais), conforme Requisição de Despesa nº 0048/2020-GECOM (ID: 388258) e Declaração de Recursos nº 0452/2020-GEFIN (ID: 389556).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Goiânia, 09 de junho de 2020.




LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente



LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro

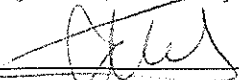
(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)



ARIANE M. AMÉRICO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CONTENT ASSESSORIA LTDA -ME
Contratada

Testemunhas:

1 - 
CPF: 290.335.431-68

2 - 
CPF: 307.122.621-72